



**IPESC**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO -ES

## PORTARIA/IPESC Nº 1114/2016

### “Concede cota de salário-família”

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, nos permissivos dos arts. 2º, 143 e 146 da Lei nº 1.262/2004, e,

**considerando** o requerimento apresentado pela servidora Joice Benfeito Vieira Xavier e a documentação constante do Processo/IPESC nº 144/2016, de 05/05/2016, solicitando a concessão de cota de salário família, em face do nascimento de Laura Vieira Xavier, ocorrido em 25/10/2013, filha da servidora;

**considerando** que a Lei Municipal nº 1.262/2004, em seus arts. 20, I, f, e 41 c/c o parágrafo 2º do art. 1º da Portaria/IPESC nº 1095/2016, autoriza a concessão de salário-família aos participantes deste RPPS; e,

**considerando** que a requerente é servidora participante deste RPPS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder 01 (uma) cota de salário-família à servidora **JOICE BENFEITO VIEIRA XAVIER**, ocupante do cargo de Professor MAPA I - Matrícula nº 028230, **no valor de R\$29,16** (vinte e nove reais e dezesseis centavos), a partir do mês de maio de 2016, até que a criança atinja a idade limite, no permissivo dos arts. 20, I, f, e 41 da Lei 1262/2004 c/c o art. 1º, § 2º da Portaria/IPESC nº 1095/2016.

**Art. 2º.** Comunique-se ao Secretário Municipal de Administração para as providências no DRH.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05/05/2016, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

IPESC, São José do Calçado-ES, aos seis (06) dias do mes de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

  
**José Carlos Bernardes**

Diretor Presidente - Dec. nº 4.382/2013

**Douglas Moreira Farias**  
Diretor Executivo  
Dec. nº 4.733/2014

  
**Laylla Cristina Fernandes Costa**  
Diretora Executiva  
Dec. nº 4.589/2013